



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.470, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Conselho Municipal da Agricultura - CMA, conforme Decreto nº 6.670/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 645/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal da Agricultura - CMA, composto pelos seguintes integrantes para 2024:

§ 1º Representante do Executivo Municipal:

I - Titular: Tatiane Sott;

II - Suplente: Arlei Adair Bladt Renner;

III - Titular: Rafael Francisco da Silva;

IV - Suplente: Clair Rodrigues dos Santos.

§ 2º Representantes da EMATER:

I - Titular: Elton Rodrigo Drebes;

II - Suplente: José Zart.

§ 3º Representantes da Cooperativa Agropecuária Capanema Ltda:

I - Titular: Ricardo Roso;

II - Suplente: Adelir Darci Sieben.

§ 4º Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e Sindicato Rural:

I - Titular: Ari Drebes;

II - Suplente: Gabriel Schmitz.

§ 5º Representante da Iniciativa Privada:

I - Titular: Nilo Carlos Saggin;

II - Suplente: Carlos Leandro Tchá.

§ 6º Representantes das Associações de Produtores:

I - Titular: João Luiz Rigotti;

II - Suplente: Laimir João Calza;

III - Titular: Dorico Irineu Langner;

IV - Suplente: Elson Valmir Witt;

V - Titular: João Sérgio Dewes;

VI - Suplente: Itamar Mondini.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Agricultura terá caráter cívico, não remunerado e será exercido por 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.



Município de Capanema - PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.670/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 3 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal